

INDICAÇÃO Nº 043/2021.

**SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NAS RUAS “B”, “C” E “D” NO BAIRRO ALOÍSIO CONRADO.**

Excelentíssimo Senhor  
Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiaú

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiaú Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue serviço de patrolamento nas ruas “B”, “C” e “D” no Bairro Aloísio Conrado.

**Justificativa:**

Os residentes da comunidade supracitada relatam angústia e preocupação diante da má conservação das referidas ruas que, por falta do serviço de patrolamento, resultou no aparecimento de inúmeros buracos e valetas, comprometendo o acesso destas vias públicas.

A execução do serviço é essencial para a promoção de bem-estar dos cidadãos, visto que o serviço de patrolamento viabiliza o acesso, melhora as condições de tráfego, além de proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento no espaço público. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista, que pessoas e veículos podem transitar com menos riscos de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiaú, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiaú-BA, Sala das Sessões em 14 de abril de 2021.

  
**CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)**  
VEREADOR DE IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
RECEBIDO  
Em 14/04/21 às 10:58  
